



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	017
Proc.	247/2018
Resp.	Créd

LEI Nº 9.398

De 22 de outubro de 2018

Autógrafo nº 251/18 – Projeto de Lei nº 193/18

Iniciativa: Vereadora Thainara Faria

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Professor, cria o Prêmio “Paulo Freire” ao professor que se destacar em suas atividades no município de Araraquara e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 16 (dezesesseis) de outubro de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Professor, a ser comemorado anualmente no dia 15 de outubro.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos.

Art. 3º Fica criado o Prêmio “Paulo Freire”, ao professor que mais se destacar no exercício de suas funções, no município de Araraquara.

§ 1º O prêmio a que se refere o “caput” deste artigo é uma homenagem ao educador e pedagogo Paulo Reglus Neves Freire, que

1747 30/10/2018 011276 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL-ARARAQUARA



Folha	013
Proc.	247/2018
Resp.	Caio

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

defendeu a pedagogia crítica e destacou seu trabalho a partir da valorização da cultura do aluno como chave para o processo de alfabetização e conscientização.

§ 2º O professor escolhido será agraciado com uma placa de Honra ao Mérito.

Art. 4º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com a iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 073.644/2018 - ("PC").
Publicada no Jornal "A Cidade", de Terça-Feira, 23/outubro/18 - Ano 113 - Nº 228.